

LCS  
F**ATA N.º 1****PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12550**

Ao dia vinte e três do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas 17h00, no Teatro Académico de Gil Vicente, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Sílvio Manuel Rodrigues Correia dos Santos, Diretor do Teatro Académico de Gil Vicente, na qualidade de Presidente, Luísa Maria dos Santos Lopes, Diretora Adjunta/Coordenadora de Unidade do Teatro Académico de Gil Vicente e Paulo Eugénio Estudante Dias Moreira, Professor da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

**Funções a desempenhar:** Funções consultivas, de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia, ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito da missão do Centro de Documentação (CD-TAGV) e do Laboratório de Investigação e Práticas Artísticas (LIPA-TAGV) destacando-se as seguintes:

- . Assegurar a consulta pública, a manutenção e a atualização do acervo do CD;
- . Gestão de conteúdos e atualização do website e das redes sociais associadas ao CD e ao LIPA;
- . Ter conhecimentos e prática de registo fotográfico/vídeo e outros formatos de registo de imagem;
- . Apoio editorial e multimédia na criação de conteúdos no domínio das artes: entrevistas, publicação de textos para teatro, publicação de estudos sobre artes e outros recursos com suporte impresso e online;
- . Apoio a residências artísticas e a criadores-investigadores visitantes;
- . Apoio de comunicação e produção ao Clube de Leitura Teatral e a ciclos de programação associados ao TAGV;
- . Apoio a projetos de mestrado e doutoramento na UC com componentes de criação artística e investigação (Prática como Investigação);
- . Apoio na elaboração de projetos de investigação em artes e candidaturas a cofinanciamento por agências nacionais e internacionais;
- . Apoio na organização de encontros científicos no domínio das artes.

**Habilitações literárias exigidas:** Estudos Artísticos; Produção, Comunicação Gráfica e Digital; Arte, Design e Multimédia; e Gestão Artística e Cultural

**Requisitos preferenciais/outras requisitos:** O trabalhador deverá ter elevado domínio oral e escrito da língua portuguesa e conhecimentos de língua inglesa, escrita e falada.

O trabalhador deverá ter conhecimento de informática, sistemas computadorizados e plataformas, legislação e procedimentos da administração pública e na área da cultura.

J. Lopes  
EJ

Mostrar grande sentido de responsabilidade, capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e em equipa.

Disponibilidade para trabalhar em horários flexíveis e diferenciados (incluindo trabalho noturno e ao fim de semana).

Será valorizada a experiência profissional em funções compatíveis.

### MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 04/06/2023 foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

**A AVALIAÇÃO CURRICULAR** - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

<b>A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS</b>	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
16	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação $\geq 15$
14	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação $\geq 13$
12	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação $\geq 12$
<b>B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 6 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO</b>	
20	>200 Horas
16	$\geq 100$ horas e <200 horas
12	$\geq 50$ horas e <100 horas
8	<50 horas
0	Sem formação profissional
<b>C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS</b>	
20	> 4 anos
16	$\geq 3$ ano $\leq 4$ anos horas
12	$\geq 1$ ano $\leq 3$ anos horas
8	seis meses a < 1 ano
0	Sem experiência profissional

Coop  
F

<b>D. NÍVEL DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA (REFERÊNCIA: QUADRO EUROPEU DE REFERÊNCIA COMUM PARA AS LÍNGUAS)</b>	
20	Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C2 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de domínio da língua como falante equivalente a nativo
15	Utilizador independente, com nível de conhecimentos C1 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização prolongada da língua em situações de complexidade elevada
10	Utilizador independente, com nível de conhecimento inferior a C1 e superior a B1, atestado por escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de utilização prolongada de língua em situações de complexidade elevada
0	Outros níveis de conhecimento ou sem indicação de conhecimentos de língua inglesa
<b>E. EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA:</b>	
<b>(I) PROGRAMAÇÃO DE SITES E DESIGN GRÁFICO,</b>	
<b>(II) PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS EDITORIAIS E AUDIOVISUAIS,</b>	
<b>(III) FOTOGRAFIA.</b>	
20	Com experiência em todas as vertentes
18	Com experiência em duas das vertentes
14	Com experiência em uma das vertentes
0	Sem experiência em nenhuma das vertentes

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 30\%) + (b \times 25\%) + (c \times 25\%) + (d \times 10\%) + (e \times 10\%)$$

#### **ORDENAÇÃO FINAL**

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- Valoração da Experiência Profissional;
- Valoração da Habilitação Académica;
- Valoração da Formação Profissional;
- Média do grau habilitacional mais elevado do/a candidato/a.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente



Sílvio Manuel Rodrigues Correia dos Santos, da Universidade de Coimbra

Vogais



Luísa Maria dos Santos Lopes, da Universidade de Coimbra



Paulo Eugénio Estudante Dias Moreira, da Universidade de Coimbra